

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

PROAD 5208/2022

Data e horário: 12 de jun. de 2026 10:30 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

PARTICIPANTES TITULARES			
Portaria 97/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência	☒	☐
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria	☒	☐
Eduardo Duarte Elyseu	Magistrado Coordenador	☐	☒
Luís Henrique Bisso Tatsch	Magistrado	☒	☐
Maurício Schmidt Bastos	Magistrado	☒	☐
Jorge Alberto Araujo	Magistrado	☒	☐
Carolina Santos Costa	Magistrada representante da AMATRA IV	☐	☒
Daiana Saccol da Silva	Servidora	☒	☐
Sarah Rebeca Zicca Jacques	Servidora	☐	☐
Cristina Bottega	Servidora	☒	☐
José Fernando Gonzalez Valls	Servidor	☒	☐
Fabiana Pandolfo Cherubini	Servidora representante do Sintrajufe	☒	☐
Eduardo Batista Vargas	Magistrado	☐	☒
Leandro Krebs Gonçalves	Magistrado	☐	☒
Neusa Líbera Lodi	Magistrada	☒	☐
Sonia Maria Pozzer	Magistrada	☐	☒
José Américo Ilha de Quadros	Servidor	☐	☐



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Ana Paula Fofonka Pinheiro	Servidora	☐	☐
Marcelo Aranha Cagno	Servidor	☐	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Apoio aos Magistrados (SEAMA)

Secretário: Carla Müller Frank

PAUTA

- **Assunto 1,** Faltas justificadas
- **Assunto 2,** Proad nº 7488/2025 - Processo de equalização em implementação nas Unidades Judiciárias. Distribuição por classes processuais. Resultados dos primeiros testes
- **Assunto 3,** Resolução 219/2016 - Exclusão do assistente de gabinete FC4 da base de cálculo da lotação da Unidade. Análise das Resoluções 219/2016 e 296/2021. Distribuição de funções comissionadas (FC) e cargos de comissão (CJ). Capacitação de servidores. Extensão “Mais PJE”

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo vice-coordenador, Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

Assunto 1: Faltas justificadas

Juiz Eduardo Duarte Elyseu: Eleição para a nova Diretoria da AMATRA IV, com Chapa única, na qual é candidato a Vice-Presidente

Juiz Eduardo Batista Vargas: Pautas de audiências aprazadas



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Juiz Leandro Krebs Gonçalves: Imprevisto de ordem particular

Juíza Sônia Maria Pozzer: Atendimento às demandas da Unidade Judiciária

Assunto 2: Proad nº 7488/2025 - Processo de equalização em implementação nas Unidades Judiciárias. Distribuição por classes processuais. Resultados dos primeiros testes.

Dando início aos trabalhos, o **Juiz Jorge Alberto Araújo** apresentou a questão relativa à distribuição dos processos por classes processuais, com o objetivo de promover a equalização da carga de trabalho entre os juízes de primeiro grau. Na sequência, o **Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch**, vice-coordenador da comissão, informou que o tema já havia sido encaminhado ao Sub Comitê do PJe para análise. A **Juíza Carolina Quadrado Ilha** esclareceu que, em razão dos aspectos técnicos envolvidos, a matéria foi encaminhada pelo servidor Jeferson Andrade, Diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria (SEATECO), à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTI). Informou que foram selecionadas três Varas do Trabalho localizadas em cidades distintas para a realização de testes iniciais, mediante a implementação de um robô destinado a efetivar a distribuição por classe processual. Contudo, relatou que os resultados obtidos até o momento não produziram os efeitos esperados para fins de equalização da carga de trabalho. Acrescentou que, na semana de 15 a 19 de junho de 2026, será iniciado um novo ciclo de testes com um robô de maior abrangência quanto às classes processuais contempladas. Destacou, ainda, que a Corregedoria vem acompanhando diariamente o desenvolvimento da iniciativa e que novas informações serão oportunamente divulgadas. O **Juiz Maurício Bastos** manifestou-se quanto à composição do grupo de unidades destinado à análise do tema, sugerindo a inclusão das Varas do Trabalho de Porto Alegre, em razão do elevado volume processual e da diversidade de classes processuais naquelas distribuídas. Em complemento, o Juiz Jorge Alberto Araújo citou, como exemplo, as ações civis públicas, cuja ocorrência é menos frequente. Retomando a palavra, a **Juíza Carolina Ilha** reafirmou que o assunto está sendo conduzido com a máxima diligência e que, futuramente, a utilização de



ferramentas de inteligência artificial contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento do sistema. O **servidor José Fernando Gonzalez Valls** ponderou que as 18ª e 30ª Varas do Trabalho deveriam ser excluídas do grupo de análise, em razão de suas peculiaridades. Além disso, destacou a necessidade de avaliação do peso das ações, considerando fatores como o número de pedidos formulados. Tal observação foi corroborada pelo Juiz Jorge Alberto Araújo, que exemplificou a situação com um processo submetido ao rito sumaríssimo contendo cinco volumes e aproximadamente mil e quinhentas páginas, circunstância, em tese, atípica para esse procedimento. Por fim, a **servidora Cristina Bottega** ressaltou que a implantação do sistema deve ocorrer de forma gradual e criteriosa, de modo a possibilitar seu contínuo aperfeiçoamento e garantir o adequado atendimento das necessidades das unidades judiciárias. Encerradas as discussões, a **Juíza Carolina Ilha** reiterou que os responsáveis pela implantação do sistema realizam acompanhamento diário e minucioso do projeto, com o objetivo de atender à demanda de forma cada vez mais eficiente e célere.

Assunto 3: Resolução 219/2016 do CSJT - Exclusão do Assistente de gabinete FC4 da base de cálculo da lotação da unidade judiciária. Análise das Resoluções 219/2016 e 296/2021. Distribuição de funções comissionadas (FC) e cargos de comissão (CJ). Capacitação de servidores. Extensão “Mais PJE”

O vice-coordenador, **Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch**, refere que a **Juíza Mariana Piccoli Lerina**, Auxiliar da Presidência, irá expor o tema, passando a ela a palavra. A Magistrada esclareceu que a exclusão do Assistente de Gabinete FC4 da base de cálculo da lotação paradigma envolve cálculos complexos, os quais devem também considerar o quantitativo de servidores lotados no primeiro e no segundo graus de jurisdição. Destacou que a exclusão dos aproximadamente 174 servidores (número Assistentes de Gabinete de Primeiro Grau) da base de cálculo da lotação paradigma resultaria em uma redução do número de servidores no primeiro grau de jurisdição para cerca de 950, circunstância que seria prejudicial. Ressaltou, ainda, que a Resolução CSJT nº 219/2016 estabelece parâmetros para a distribuição de servidores entre os



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

graus de jurisdição, de modo que eventual deslocamento de pessoal não se mostra viável. Informou, também, que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu grupo de estudos destinado a analisar a possibilidade de atualização da Resolução CSJT nº 296/2021. Na sequência, o **Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch** abordou a questão das lotações compartilhadas, relatando que uma servidora da unidade judiciária sob sua titularidade presta auxílio a duas Varas do Trabalho, situação que, em seu entendimento, configura tratamento desigual e demanda observância de critérios de equidade entre as unidades de um mesmo Foro. Retomando a palavra, a **Juíza Mariana Piccoli Lerina** afirmou que as Varas de alta movimentação processual tem estrutura prevista, segundo a Resolução CSJT nº 296/202, de duas FC4 de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau. Informou que movimentações de FCs neste momento poderiam comprometer o regime de equalização. Acrescentou que estão sendo analisadas, em especial, as situações dos Secretários de Audiência e de Assistentes de Gabinete de Primeiro Grau. A representante do SINTRAJUFÉ, **servidora Fabiana Pandolfo Cherubini**, questionou a representatividade dos Tribunais Regionais no grupo de trabalho mencionado. Em resposta, a **Juíza Mariana Piccoli Lerina** esclareceu que o grupo conta com a participação de juízes auxiliares de administração e servidores. O **Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch** informou que, na próxima reunião do Comitê, agendada para o dia 14 de agosto de 2026, quando já terão transcorridos aproximadamente três meses da implantação do sistema de equalização, será possível analisar um novo cenário. Destacou, ainda, que a normativa do TRT da 4ª Região prevê a realização permanente de estudos sobre a matéria. A **Juíza Carolina Ilha** acrescentou que as discrepâncias identificadas vêm sendo corrigidas gradualmente, com especial atenção às unidades que contam com núcleos especializados. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** informou que será publicada Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional prevendo a participação de representante de comissão destinada a acompanhar e tratar dos assuntos relacionados à equalização, permitindo a manifestação dos diversos segmentos envolvidos. Informou que, após a publicação da normativa, entrará em contato com o Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch para indicação de



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

representante desta Comissão. A **Juíza Carolina Ilha** esclareceu que todas as categorias envolvidas, incluindo magistrados e diferentes classes de servidores e entidades representativas, terão uma cadeira na referida comissão. O **servidor José Fernando Gonzalez Valls** relatou a experiência do Foro de Santa Maria com os diversos modelos de núcleos, observando a existência de unidades com magistrados classificados entre J8 e J9. Sugeriu a elaboração de tabela nominal dos juízes e respectivas posições funcionais (J3, J4, entre outras), a fim de possibilitar a vinculação processual por nome. A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional reconheceu a complexidade da questão, mas informou que alternativas para sua solução serão estudadas. A **servidora Cristina Bottega** esclareceu que o Processo Judicial Eletrônico (PJe), atualmente, não contempla a possibilidade de distribuição nominal de processos conforme a designação do magistrado. Informou que os “chips” implementados nas Varas Digitais buscam aperfeiçoar a distribuição processual, citando como exemplo a Vara do Trabalho de Estância Velha, que possui designações de J1 a J8. Acrescentou que existe a possibilidade de o sistema passar a exibir a designação funcional dos magistrados (J2, J3, J4 etc.) ao lado de cada modelo, favorecendo sua vinculação. A **Juíza Carolina Ilha** ponderou que, em modelos organizacionais semelhantes ao da unidade judiciária mencionada, reproduzidos em outras Varas, cada magistrado executa parcela específica das atividades, o que impõe dificuldades adicionais aos Diretores de Secretaria na gestão das unidades. A **Juíza Neusa Líbera Lodi** reforçou as dificuldades enfrentadas pelas Varas do Trabalho em decorrência da implantação dos núcleos digitais. Ao ser suscitada pelos presentes a questão da extensão “Mais PJe” (ou “+ PJe”), ferramenta utilizada no navegador Mozilla Firefox para automatização de tarefas repetitivas no sistema, o **Juiz Maurício Schmidt Bastos** destacou sua relevância para o manuseio do Processo Judicial Eletrônico diante das mudanças implementadas. Observou, contudo, que seu uso ainda não é uniforme entre os servidores, principalmente por desconhecimento da ferramenta. O **servidor José Fernando Gonzalez Valls** corroborou as manifestações do magistrado, ressaltando a importância da extensão e sugerindo que o grupo de acompanhamento da implantação dos núcleos



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

avaliar a redução da dependência de robôs e incentivar a institucionalização e disseminação do uso do “Mais PJe”. O **Juiz Jorge Alberto Araújo** enfatizou a importância da realização de cursos pela Escola Judicial voltados à capacitação de servidores e magistrados, visando à padronização das rotinas de trabalho e ao incremento da celeridade processual, em virtude das mudanças de estruturação ocorridas nas unidades judiciárias. A **servidora Cristina Bottega** informou a existência de grupo de WhatsApp composto por servidores, ainda não divulgado entre os magistrados, destinado à troca de informações sobre metodologias de trabalho voltadas à equalização das atividades. A **servidora Daiana Saccol da Silva** comunicou que já existe material elaborado pela Escola Judicial sobre o tema, dependendo apenas de aprovação institucional para a realização e formalização do respectivo curso. A **Juíza Carolina Ilha** registrou a existência de tratativas com a Escola Judicial e manifestou expectativa quanto à realização de curso voltado ao uso da extensão “Mais PJe”. O **servidor José Fernando Gonzalez Valls** observou que o PJe é desenvolvido pela área de Tecnologia da Informação, a qual, em tese, não vivencia diretamente a rotina das unidades judiciárias. Em razão disso, sugeriu a designação de servidor para atuação conjunta com a equipe de desenvolvimento, visando ao aprimoramento das funcionalidades do sistema, destacando que determinadas atualizações solucionam alguns problemas, mas acabam gerando outros. Por fim, questionados pelos presentes os valores pagos a instrutores convidados para ministrar cursos na Escola Judicial, que ensejam a reavaliação pecuniária, a **Juíza Mariana Piccoli Lerina** informou que há processo administrativo em tramitação na Presidência tratando especificamente da matéria. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 11h30min.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Avaliação, na próxima reunião do Comitê, a ser realizada em 14 de agosto de 2026, dos impactos decorrentes dos três meses de implantação do sistema de equalização do trabalho nas Unidades.	Jeferson da SEATECO por intermédio da Juíza Carolina Quadrado Ilha	14-8-2026	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes (*última validação em 29-06-2026*).